

Passatempo NESTLÉ Nutrição Infantil

“Dia da Mãe”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., contribuinte n.º 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 LINDA-A-VELHA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais – Oeiras, e o capital social de 30.000.000 Euros, vai levar a efeito entre 30 de Abril de 2009 e 21 de Maio de 2009, um passatempo com a atribuição de 40 prémios, que denominou de “DIA DA MÃE”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site www.nestlebebe.com.pt.

2ª

Para participar o consumidor deverá cumprir **2 etapas**:

- a) **Etapa 1:** Aceder à área do site “Passatempos” onde se encontra publicitado o Passatempo “DIA DA MÃE” clicar em “Participe já”,
 - I. Colocar os seus dados de login e clicar em enviar,
 - II. Responder correctamente a duas questões de escolha múltipla aí colocadas, escolhendo para o efeito uma das 2 opções indicadas e clicar em enviar,

No caso de ter acertado nas respostas o consumidor passa automaticamente para a 2ª etapa. No caso de não ter acertado, pode continuar a tentar até acertar.

- b) **Etapa 2:** Completar de uma forma original e criativa a seguinte frase: "Ser Mãe de um Bebê Nestlé é...." com um limite máximo de 200 caracteres.

3ª

O passatempo decorrerá das 00:00 horas do dia 30 de Abril de 2009 às 24:00 horas do dia 21 de Maio de 2009.

4ª

A identificação dos participantes será feita através dos registos efectuados.

5º

A selecção das 40 Frases mais originais e criativas será feita por um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, S.A.

6ª

Os prémios a atribuir são:

1º ao 10º Prémio: **1 embalagem de CERELAC Standart de 1 Kg + 1 Livro Nascer Mãe + 1 Conjunto de Produtos da La Roche Posay** composto por:

- Tratamento do Rosto e Olhos – Hydraphase XL Ligeiro para o rosto e Hydraphase para os olhos,
- Maquilhagem – Máscara, Sombra e Pó Compacto,
- Cabelo – Champô Kerium Suavidade + Bolsa.

11º ao 40º Prémio: **1 embalagem de CERELAC Standart de 1 Kg + 1 Livro Nascer Mãe.**

7ª

Os nomes e moradas dos vencedores serão publicados no site www.nestlebebe.com.pt no dia 01 de Junho de 2009.

8ª

Os prémios serão entregues por transportador na morada indicada nos registos dos vencedores.

9ª

Os prémios referidos na condição 6ª deverão ser reclamados no prazo de 60 dias a contar da data término do passatempo, nos escritórios da Nestlé Portugal S.A. das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com excepção de Sábados, Domingos e Feriados.

10ª

A publicidade ao passatempo será efectuada em www.nestlebebe.com.pt.

11ª

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente Regulamento.
2. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. A NESTLÉ não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do passatempo.

4. Salvo solicitação do próprio, a NESTLÉ não se compromete em devolver as Frases enviadas.
5. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerente às Frases apresentados pelos participantes são da exclusiva titularidade da Nestlé Portugal S.A., tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação, alteração, oneração e comercialização das mesmas.
6. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem os direitos de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. A falta de assinatura do encarregado de educação para menores de 18 anos, implica o não envio de qualquer correspondência ou ofertas promocionais. Se não desejar receber correspondência ou ofertas promocionais mencione na sua participação.
7. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.
8. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ e da Longa Vida S.A., e respectivas famílias.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL S.A.
Divisão de Serviços Marketing

Linda-a-Velha, 29 de Abril de 2009